



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

INDICAÇÃO nº ____/2026

Indica ao Secretário de Saúde, Sr. Renato Lorencini, **a adoção das providências necessárias para implantação de serviço de segurança 24 horas no Pronto Atendimento Municipal de Anchieta, garantindo a proteção dos profissionais de saúde, pacientes, acompanhantes e do patrimônio público.**

O Vereador **JUNINHO DO INTERIOR**, no uso de suas de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem por meio desta indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde, **a adoção das providências necessárias para implantação de serviço de segurança 24 horas no Pronto Atendimento Municipal de Anchieta, garantindo a proteção dos profissionais de saúde, pacientes, acompanhantes e do patrimônio público.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança no Pronto Atendimento Municipal de Anchieta, unidade que realiza diariamente elevado número de atendimentos de urgência e emergência, incluindo casos envolvendo pacientes em crises psiquiátricas severas e pessoas sob efeito de drogas e outras substâncias psicoativas.

Os profissionais que atuam na unidade frequentemente enfrentam situações de grande tensão, em que pacientes em estado de agitação psicomotora, alteração de consciência ou surtos psiquiátricos apresentam comportamento agressivo e imprevisível. Em determinadas ocasiões, tais situações evoluem para ameaças verbais e físicas contra médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, recepcionistas e demais servidores que desempenham suas funções em prol da população.

Além do risco à integridade física dos trabalhadores da saúde e dos demais usuários da unidade, também têm sido registrados episódios de danos e depredação do patrimônio público, comprometendo equipamentos, mobiliários e a estrutura do pronto atendimento, gerando prejuízos ao erário e impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

A presença permanente de profissionais de segurança contribuirá para a prevenção de conflitos, o controle de situações de risco, a proteção dos servidores e usuários, bem como para a preservação do patrimônio público, proporcionando um ambiente mais seguro e adequado ao atendimento da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais da saúde e de atendimento aos munícipes, solicita-se especial atenção do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, para a adoção da presente medida.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de junho de 2026.

JUNINHO DO INTERIOR
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003200310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho do Interior** em **18/06/2026 07:45**

Checksum: **25CFA0AC8DCBA3ED962835A79F21E73D0C7387C27E992A069DDD14A99F66130B**

